Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1002355-24.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Embargos À Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à

Execução

Embargante: Evinton Antonio Cordoba Mosquera

Embargado: Adriano Gradela Robazza

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.101, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Translade-se cópia desta sentença e de fls.90/91 para os autos da ação de execução.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 26 de maio de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA